



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano VIII - Edição nº 00858 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F5405AAC3DC581D18367FD8253AC1C3B

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
- Decreto nº 105/2019 - Cria Subcomissão para acompanhamento dos trabalhos realizados pela SUDEC - SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.

A Prefeita do Município de America Dourada-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial SRP nº 025/2019, em favor da Empresa PLATAFORMA E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: Nº 01.386.148/0001-79, com uma proposta para o **LOTE 1** no valor de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais). **LOTE 02** com um lance no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), **LOTE 03** com um lance no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), **LOTE 04** com um lance no valor de R\$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais) e **LOTE 05** com um lance no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais, totalizando um valor global de R\$ 1.191,700 (quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais), resolve **HOMOLOGAR** em 05/06/2019, considerando vencedora por apresentar a melhor proposta de preços. America Dourada-BA, 05/06/2019 – Rosa Maria Dourado Lopes - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**DECRETO Nº. 105 DE 11 DE JUNHO DE 2019.****CRIA SUBCOMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA SUDEC – SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidos pelos incisos I e II do art. 30 da constituição da Republica Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988 e pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1990.

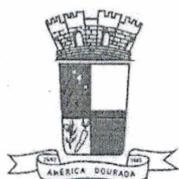
Considerando o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de América Dourada e a Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** fica criada a subcomissão composta de 05 (cinco) servidores, sendo o Coordenador da Defesa Civil Municipal, 01 (um) mecânico, 02 (dois) servidores da vigilância sanitária, e 01 (um) servidor de tributos, para apoiar nos procedimentos de credenciamento, visória veicular e fiscalização;

- a) Realizar as atividades constantes neste termo com o acompanhamento do responsável técnico indicado pela SUDEC;
- b) Prestar cooperação no credenciamento, vistoria veicular dos caminhões-pipa, e apoiar a fiscalização da execução dos serviços dos prestadores de serviços objeto deste Termo de Cooperação, cumprindo os as exigências constante do Edital de Credenciamento nº 01/2018;
- c) Encaminhar a relação completa com a quilometragem a ser percorrida, quantidade de litros de água fornecidos, (Planilha de abastecimento), até 15 (quinze) dias após o sorteio do Credenciante;
- d) Apoiar a fiscalização juntamente com o ESTADO, a execução dos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa;
- e) Comunicar a SUDEC através de relatório a efetiva prestação do serviço com vistas a subsidiar a ação de fiscalização do Estado;
- f) Atestar a execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, indicando, por localidade, os beneficiários atendidos;

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**ART 2º-** A SUBCOMISSÃO é composta de 05 (cinco) membros, todos designados por ato da chefe do poder Executivo Municipal, para prestar serviço gratuito considerando de alta relevância, e tem a seguinte constituição:

**I – Coordenador da Defesa Civil Municipal:**

Alaberico Ventura do Nascimento

**II – Mecânico;**

- Juazino Neri de Barros

**III – Servidores da Vigilância Sanitária;**

- Alinna Márcia Carvalho Ferreira de Souza

- Gleibison Mendes de Souza

**IV – Representante do Setor de Tributos;**

- Daniel Brotas Gonçalves

**ART 3º-** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**ART 4º-** Revogam-se as disposições em contrario.

América Dourada - Bahia, 11 de junho de 2019.

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**

Prefeita Municipal